


16^L 09 04
Assessoria



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

MOÇÃO Nº , **MOÇ 1947/2004**
(Do Deputado Gim Argello)

Em 16/09/04

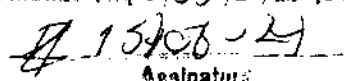

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Senhor OSNI BUENO DE FREITAS, Diretor Adjunto do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor OSNI BUENO DE FREITAS, Diretor Adjunto do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1947/2004
Fis. Nº 01. *Lucie*

Assessoria de Plenário
Recabi em 16/09/04 às 10:50

Assinatura

W



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor OSNI BUENO DE FREITAS, Diretor Adjunto do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela conseqüência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.

Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.

Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor OSNI BUENO DE FREITAS, Diretor Adjunto do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

| | |
|----------|----------|
| PROCESSO | |
| MOÇÃO Nº | 1947 |
| Fls. Nº | 02 |
| | 2004 |
| | 11/02/04 |


Deputado GIM ARGELLO